



Poder Judiciário do Estado do Amapá
Tribunal de Justiça

Ano XII - nº: 225 - Amapá - Macapá, 11 de dezembro de 2020 - 105 páginas

Diário da Justiça Eletrônico

Presidente

JOAO GUILHERME LAGES MENDES

Vice-Presidente

SUELI PEREIRA PINI

Corregedor-Geral

CARMO ANTONIO DE SOUZA

Meio oficial de comunicação do Poder Judiciário do Estado
para publicação e divulgação dos atos processuais e editais
(art. 1º, § 2º. Da Resolução nº 463/2008-TJAP e Portaria nº 22.690/2009-GP)

Mais informações: (96) 3082-3378 – tucujuris@tjap.jus.br

APELAÇÃO Tipo: CÍVEL
Apelante: DELTA MÁQUINAS LTDA, DELTA MÁQUINAS LTDA.
Advogado(a): RAFAEL MACHADO SIMOES PIRES - 101262RS
Apelado: ESTADO DO AMAPÁ
Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125
Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO**RESOLUÇÃO N° 1414/2020-TJAP**

Autoriza a realização do Concurso Público para Provimento de Cargos Públicos de Analista Multidisciplinar da Justiça do Estado do Amapá.

O Desembargador **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso XLI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - RITJAP (Resolução n.º 006/2003-TJAP e alterações posteriores);

CONSIDERANDO o que restou decidido pelo Egrégio Pleno Administrativo desta Corte de Justiça, por ocasião de sua 828ª (Octingentésima Vigésima Oitava) Sessão Ordinária, realizada em 02/12/2020, ao deliberar acerca do Processo Administrativo nº 49203/2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a realização de CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE ANALISTA MULTIDISCIPLINAR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Art. 2º CONSTITUIR comissão encarregada da realização do certame referido no artigo anterior, composta pelos Desembargadores: JOÃO GUILHERME LAGES MENDES e CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA, Membros Titulares.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

Macapá (AP), 09 de dezembro de 2020.

Desembargador **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**
Presidente

RESOLUÇÃO N° 1415/2020-TJAP

Remoção provisória da servidora LORENA GEMAQUE DOS SANTOS, da 3ª Vara de Competência Geral e Infância e Juventude da Comarca de Laranjal do Jari, para a 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá.

O Desembargador **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o contido no artigo 26, inciso XLI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (Resolução nº 006/2003-TJAP e alterações posteriores); e

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza de Direito Elayne da Silva Ramos Cantuária, titular da 2ª Vara Cível de Fazenda Pública da Comarca de Macapá;

CONSIDERANDO a necessidade de servidor especializado na área de direito ambiental para atuar na 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá e formação acadêmica da servidora Lorena Gemaque dos Santos;

CONSIDERANDO, por fim, o que restou deliberado pelo Egrégio Pleno Administrativo desta Corte de Justiça, por ocasião da 829ª (Octingentésima Vigésima Nona) Sessão Ordinária, realizada em 09/12/2020, ao apreciar o Processo Administrativo nº 86825/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER provisoriamente a servidora **LORENA GEMAQUE DOS SANTOS, Analista Judiciário – Área Judiciária**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Poder Judiciário do Estado do Amapá, matrícula nº 41684, da 3ª Vara de Competência Geral e Infância e Juventude da Comarca de Laranjal do Jari, para a 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, enquanto perdurar o interesse da administração.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2020049203 - 30, por ALESSANDRO RILSONEY DIAS DE SOUZA em 13/12/2020 14:07:08. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMJ7XEXM9**